



Pelo exposto determino a Comissão Permanente de Licitação que suspenda o prosseguimento de todos os procedimentos licitatórios com exceção dos acima elencados, devendo ser liberadas as dotações dos processos que já tenha sido efetivada e a devolução dos autos aos seus respectivos requerentes.

As futuras contratações deverão atender aos termos da Portaria nº 909/2020 publicada em 14 de abril de 2020, onde serão devidamente analisadas pelo Comitê de Crises.

À Comissão Permanente de Licitação para providências.

Cumpra-se.

Manaus, 14 de abril de 2020

YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO Nº 034/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 009/2015-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/00928-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 16/03/2020.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Lincer Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos Eireli.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação, em caráter excepcional, da vigência do Contrato Administrativo nº 009/2015-FUNJEAM**, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Cadeiras Odontológicas e equipamentos acessórios com fornecimento de peças e materiais, observando o tipo, especificações, quantidade e condições descritas no Termo de Referência e seus Anexos.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 11.649,96 (Onze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), com desembolso mensal estimado em R\$ 1.941,66 (Um mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903917, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho **2020NE00413**, de 16/03/2020, no valor de R\$ 11.649,96 (Onze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), créditos referentes à cobertura dos meses março (proporcional) a setembro (proporcional) de 2020, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Terceira Contrato Administrativo nº 009/2015-FUNJEAM, fica **prorrogado pelo período de 06 (seis) meses**, a contar de **26 de março de 2020**.

Manaus, 16 de março de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 051/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2018-TJ;

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/34508-TJ;

3.DATA DA ASSINATURA: 01/04/2020;

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde-SUSAM;

5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 010/2018-TJ, pelo período de 36 (trinta e seis) meses;

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, caput, da Lei nº 8.666/93;

7.DO VALOR DO ADITIVO: O presente acordo não envolve transferência de recursos entre os celebrantes;

8.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2018-TJ, fica prorrogado pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 05 de abril de 2020.

Manaus, 01 de abril de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 052/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo à Cessão de Uso de Área de Bem Imóvel nº 001/2016-TJ;

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/002338-TJ;

3.DATA DA ASSINATURA: 01/04/2020;

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Amazonas;

5. OBJETO: Constitui objeto do presente pacto a prorrogação de vigência da Cessão de Uso de Área nº 001/2016-TJ pelo período de 12 (doze) meses, relativo ao local abaixo especificado, pertencente ao patrimônio do CEDENTE, destinados exclusivamente a instalação, manutenção, operação e funcionamento da sala de apoio aos advogados:

01 (uma) sala, medindo 13,32m² (treze virgula trinta e dois metros quadrados), situada no térreo do **Fórum Des. Raimundo Vidal Pessoa**, localizado na Estrada Parintins/Macurany, n. 159, Conjunto João Novo, Centro - Parintins/AM;

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

7.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do Termo de Cessão de Uso de Área de Bem Imóvel nº 001/2016-TJ, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de abril de 2020.

Manaus, 01 de abril de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas